



PREFEITURA DE **Guararema**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD SO n° 419/2025

Guararema, 15 de Outubro de 2025.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Registro de Preços para fornecimento de Óleos lubrificantes.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para inauguração de procedimento de **registro de preços para fornecimento Óleos lubrificantes**, através do Sistema de Registro de Preço, **por um período de 12 (doze) meses**, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme previsto no artigo 84 da lei n° 14.133.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Matheus dos Santos Coppi
Assessor Especial

Dirceu Jacinto Granato
Secretário Municipal Adjunto de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos.

Arq. Evail Gonçalves Júnior
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



PREFEITURA DE Guararema

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal+
Destinação do serviço/produto	Veículos e equipamentos
Especificações do serviço/produto	Conforme Estudo Técnico Preliminar anexo
Justificativa	<p>Considerando a necessidade constante de manutenção e operação da frota e equipamentos próprios do município, bem como a garantia do desempenho adequado dos veículos utilizados em serviços públicos essenciais, faz-se necessária a realização de novo procedimento administrativo para formação de Ata de Registro de Preços visando à aquisição de óleos lubrificantes.</p> <p>A aquisição dos óleos lubrificantes por meio de registro de preços proporciona maior eficiência e economicidade à Administração Pública, permitindo o atendimento rápido, padronizado e sob demanda das secretarias municipais e setores que utilizam os bens, especialmente em situações de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo a segurança e a continuidade das atividades operacionais.</p> <p>Portanto, visando assegurar a regularidade, a qualidade e a durabilidade dos serviços prestados pelos veículos da frota municipal, justifica-se a abertura de novo procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, de forma a atender às necessidades da municipalidade com agilidade, transparência e segurança técnica.</p>
Condições de Garantia	Garantia mínima de 90 (noventa) dias para produtos duráveis e/ou serviços, conforme definido no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Quantitativo do serviço/produto	Conforme Estudo Técnico Preliminar anexo



PREFEITURA DE Guararema

Condições de Execução do serviço/fornecimento do produto	Parcelada, conforme demanda. Os pedidos serão realizados dentro do período de 12 meses. Esse prazo poderá ser renovado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso previsto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.
Prazo de execução do serviço/Entrega do produto	Em até 10 (dez) dias úteis após solicitação da Secretaria interessada.
Local de execução do serviço/Entrega do produto	Garagem Municipal, situada na Rua Dr. Falcão, 449, Centro - Guararema/SP.
Classificação do produto	Material de consumo
Valor da Contratação	R\$ 285.832,91 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)
Fonte de recurso	Próprio
Aplicação de recurso	Será especificado em cada retirada de ata.
Provisão mensal de desembolso financeiro	Serão definidas nas solicitações de empenho.
Gestor do contrato	Nome: Dirceu Jacinto Granato; Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos; CPF: 952.382.478-34; RG: 11.080.616-5; Data de Nascimento: 25/10/1958; Endereço Residencial Completo: Estrada Municipal Benjamim Antonio Fernandes, 1377 - Jardim Dulce, Guararema - SP - CEP: 08900-000; E-mail pessoal: dirceugranato03@gmail.com Institucional: dirceu.granato@guararema.sp.gov.br; Telefone(s): (11) 4693-8000.
Fiscal do contrato	Nome: Matheus dos Santos Coppi Cargo: Assessor Especial CPF: 432.746.318-33 / RG: 52.427.679-1 Data de Nascimento: 18/01/2001 Endereço Residencial: Rua Inocêncio de Melo Franco, nº 70, Bairro: Centro, Guararema/SP, CEP: 08900-000. E-mail pessoal: matheuscoppi8@gmail.com Institucional: matheus.coppi@guararema.sp.gov.br Telefone: (11) 4695-1994



PREFEITURA DE Guararema

Obrigações da Contratada	<p>Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas solicitadas no Estudo Técnico Preliminar e nas normas do Edital, sendo a empresa integralmente responsável pela perfeita entrega, com seus próprios recursos humanos e materiais, além de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) fornecer os materiais no prazo máximo estabelecido no edital, respeitando os locais indicados pela Administração;b) garantir que todos os materiais atendam às especificações técnicas do ETP e normas da ABNT ou órgãos reguladores competentes;c) realizar o transporte até os locais indicados, arcando com frete, seguros, descarregamento e despesas logísticas;d) cumprir a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pelo descarte correto de embalagens ou resíduos, quando aplicável;e) evitar avarias durante transporte e armazenamento;f) atender prontamente às solicitações da Prefeitura durante a vigência da ARP, respeitando os prazos de cada ordem de fornecimento;g) observar e cumprir com exatidão o local e a programação de entrega informados pela contratante;h) responder por eventuais danos decorrentes de não conformidades do material ou atrasos injustificados;i) emitir notas fiscais e fornecer toda documentação relacionada às entregas, conforme solicitado;j) Respeitar todas as obrigações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;k) Deverão ser entregues juntos aos respectivos lubrificantes as fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).
Obrigações da Contratante	<ul style="list-style-type: none">a) Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução da Ata;b) Fiscalizar a execução do objeto desta Ata podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentadamente às CONTRATADAS providências cabíveis para correção ou



PREFEITURA DE
Guararema

	<p>adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário;</p> <p>c) Efetuar o pagamento de acordo com o previsto;</p> <p>d) Respeitar as obrigações e condições conforme documentação anexa.</p> <p>e) Aplicar penalidades conforme contrato - Multas por atraso ou descumprimento, sempre com direito à ampla defesa.</p>
--	---

Cordialmente,

Matheus dos Santos Coppi
Assessor Especial

Dirceu Jacinto Granato
Secretário Municipal Adjunto de Obras,
Planejamento Urbano e Serviços Públicos.

Arq. Evail Gonçalves Júnior
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo refere-se à aquisição de óleos lubrificantes para atender às necessidades de manutenção e operação da frota e equipamentos do município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e setores correlatos que utilizam os veículos/equipamentos em serviços públicos essenciais.

A aquisição visa assegurar a disponibilidade imediata de óleos lubrificantes de qualidade padronizada, garantindo agilidade na manutenção preventiva e corretiva, especialmente em situações emergenciais ou de conservação rotineira da frota municipal.

A seguir, apresenta-se a relação dos itens e suas especificações técnicas:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	12	BD	SAE 20W40 API GL - 5 - FLUÍDO PARA FREIOS ÚMIDOS E TRANSMISSÃO, COMPATÍVEL COM AMBRA TRX - EMBALAGEM 20 LITROS
2	2	TB	GRAXA DE LITIO TIPO MULTIPLAS APLICAÇÕES - GRAU NLGI 2, PONTO DE GOTA 207°C PCT 170 KG
3	12	LT	SAE 75W90 - API GL4 - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITRO
4	60	BD	SAE 15W40 API CI-4 EMBALAGEM 20 LITROS
5	10	BD	ISO VG 46 - HD - ALTA PRESSÃO - EMBALAGEM 20 LITROS
6	150	LT	ADITIVO PARA RADIADOR - EMBALAGEM 1 LITROS
7	100	LT	FLUIDO PARA RADIADO, COMPOSTO A BASE AGUA DESMINERALIZADA - EMBALAGEM 1 LITRO
8	60	BD	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO - EMBALAGEM 20 LITROS
9	12	BD	QUEROSENE EMBALAGEM 20 LITROS



ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
11	60	LT	SAE 5W30 API SN-100% SINTÉTICO PARA DIESEL RÁPIDO - EMBALAGEM 1 LITRO
12	24	FR	10W30 API SL JASO MA - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITRO
13	30	FR	DESINGRIPANTE FRASCO 300 ML - COMPOSTO DE ÓLEO DE BASE BIODEGRADÁVEL
14	12	LT	ÓLEO SINTÉTICO ISO VG 46 - 8.000 HORAS PARA COMPRESSOR PARAFUSO - FRASCO 1 LITRO
15	36	FR	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - FRASCO 500ML
16	12	FR	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 - FRASCO 500ML
17	24	UND	SILICONE ALTA TEMPERATURA PARA VEDAÇÃO
18	12	BD	SAE 80W90 API GL-5 EMBALAGEM 20 LITROS
19	12	BD	SAE 85W140 API GL-5 EMBALAGEM 20 LITROS
20	12	BD	SAE 10W30 API GL-4 EMBALAGEM 20 LITROS
21	50	BD	ISO VG 68 - HD - ALTA PRESSÃO - DIN 51524 PART 2 - EMBALAGEM 20 LITROS
22	5	TB	ISO VG 68 - HD - ALTA PRESSÃO - DIN 51524 PART 2 - TAMBOR 200 LITROS
23	48	LT	15W50 API SL - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITRO
24	300	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ROÇADEIRAS 2 TEMPO 100% SINTÉTICO - DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E CONTER ADITIVOS DETERGENTES DE ALTA EFICIÊNCIA, QUE REDUZAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS NA CÂMARA DE COMBUSTÃO E NO SISTEMA DE EXAUSTÃO. COMPATÍVEL COM MISTURA NA PROPORÇÃO DE 50:1 (ÓLEO:COMBUSTÍVEL), O PRODUTO DEVE APRESENTAR BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ("LOW SMOKE"), GARANTINDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL E MAIOR CONFORTO AO OPERADOR. DEVERÁ OPERAR EM ALTAS ROTAÇÕES E TEMPERATURAS EXTREMAS, MANTENDO ESTABILIDADE TÉRMICA E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE PREMATURO. RECOMENDADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A JASO FD OU ISO-L-EGD. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES - EMBALAGEM 1 LITRO.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos definidos neste ETP, assegurando a entrega adequada dos materiais.

2.1. Forma de licitação/contratação

A licitação dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento por menor preço por item.



PREFEITURA DE **Guararema**

A opção pela modalidade Pregão, conforme a Lei nº 14.133/2021, é justificada pela sua eficiência, competitividade, transparência, economia, flexibilidade, redução de burocracia, incentivo à participação de pequenas e microempresas e alinhamento com os princípios da nova lei de licitações. Essas características tornam o pregão uma modalidade vantajosa e adequada para a contratação de bens e serviços pela administração pública.

A escolha do meio Eletrônico se justifica pela transparência no processo, uma vez que todas as etapas, desde a publicação do edital até a escolha do fornecedor, são realizadas de forma eletrônica e registradas em sistema público, permitindo o acompanhamento por parte de todos os interessados. A modalidade eletrônica elimina a necessidade de deslocamentos físicos para participar do processo licitatório, tornando-o mais ágil e econômico tanto para os órgãos públicos quanto para as empresas. O ambiente virtual amplia a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a administração pública. O uso de tecnologias de segurança digital garante a autenticidade, a confidencialidade e a integridade dos dados e documentos trocados durante o processo licitatório, evitando fraudes e assegurando a lisura do procedimento. A condução eletrônica do Pregão permite uma gestão mais eficiente e organizada do processo licitatório, facilitando o controle das etapas, a análise das propostas e a seleção das empresas mais adequadas.

A escolha do tipo Menor Preço por item visa garantir uma melhor operacionalização do objeto contratual, e, conseqüentemente, sua perfeita execução, além de trazer vantagens significativas para a administração, devido ao tipo do objeto e à necessidade da padronização dos mesmos.

Depois de homologada a licitação, será elaborada uma Ata de Registro de Preços, onde os preços da empresa vencedora ficarão "registrados" por um período de 12 meses, podendo ser prorrogados na forma da Lei 14.133/2021.

Da Ata de Registro de Preços poderão ser feitas contratações, conforme necessidade e demanda da contratante, chamadas de "retiradas de ata".



As retiradas de Ata serão contratações feitas a partir dos preços registrados nas Atas de Registros de Preços. Dessas retiradas de ata serão elaboradas Autorizações de Fornecimento (AF), que serão encaminhadas para a empresa, com todas as informações necessárias para a entrega dos materiais.

A adoção de ata de registro de preços pode ser justificada por diversas razões, incluindo:

Economia de Tempo e Recursos: A utilização da ata de registro de preços permite a realização de processos de compras de forma mais ágil, uma vez que dispensa a repetição de todo o procedimento licitatório a cada nova aquisição. Isso economiza tempo e recursos administrativos.

Planejamento Orçamentário: A ata de registro de preços possibilita um melhor planejamento orçamentário, pois permite que a administração pública saiba antecipadamente os preços dos bens ou serviços a serem adquiridos ao longo de um período determinado.

Redução de Custos: Ao consolidar as compras em um único processo licitatório, é possível obter preços mais vantajosos devido ao volume maior de itens a serem adquiridos, o que pode resultar em economias significativas.

Flexibilidade nas Aquisições: A ata de registro de preços oferece flexibilidade à administração pública para adquirir os produtos ou serviços conforme a necessidade, dentro dos limites estabelecidos na ata, sem a necessidade de abrir novos processos licitatórios.

Agilidade nas Aquisições Emergenciais: Em situações de emergência, a ata de registro de preços permite uma resposta mais rápida às demandas, pois já existe um fornecedor pré-qualificado e os preços estão estabelecidos.

Transparência e Controle: O processo de registro de preços é transparente, pois todos os interessados podem participar da licitação inicial. Além disso, os contratos decorrentes da ata são públicos, o que contribui para o controle social sobre os gastos públicos.

Segurança Jurídica: A utilização da ata de registro de preços proporciona segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, uma vez que as condições comerciais são estabelecidas previamente e formalizadas em contrato.

2.2 Requisitos obrigatórios para participação

Os requisitos obrigatórios para participação visam assegurar que a empresa contratada possua capacidade jurídica e econômico-



financeira e garantia de participação para fornecer os materiais contratados de forma satisfatória.

2.2.1 Habilitação Jurídica (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

- Comprovação de registro na Junta Comercial.
- Contrato social e suas alterações.

2.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regular.
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
- Regularidade perante a Fazenda federal e estadual
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

2.2.3 Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021)

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, ou digital para as comarcas/foros regionais ou Distritais de São Paulo ou outro Estado que possuam sistema informatizado. Será aceita a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, com toda a documentação pertinente, para a comprovação da viabilidade econômico-financeira da empresa que esteja nesta condição, em especial, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

2.2.3 Qualidade dos materiais

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata. O objeto deverá atender a toda legislação e demais normas regulamentares - inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - de qualquer esfera de Governo, pertinentes ao ramo de atuação da CONTRATADA, independentemente de expressa previsão Editalícia.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução se dará através do Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, para aquisições de óleos lubrificantes que serão utilizados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos da frota própria, estes insumos são necessários durante todo o ano e deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

A aquisição deste material será mediante Autorização de Fornecimento (AF) para cada parcela, na qual estarão especificadas as quantidades que deverão ser fornecidas. Os fornecimentos serão realizados por demanda. Adotou-se o sistema de Registro de Preço, tendo em vista a forma de aquisição dos materiais, a previsão de entregas parceladas, o quantitativo definido por demanda alinhado a conveniência da Administração.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A referida descrição dos materiais está de acordo com a relação abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE
1	SAE 20W40 API GL - 5 - FLUÍDO PARA FREIOS ÚMIDOS E TRANSMISSÃO, COMPATÍVEL COM AMBRA TRX - EMBALAGEM 20 LITROS	BD	12
2	GRAXA DE LITIO TIPO MULTIPLAS APLICAÇÕES - GRAU NLGI 2, PONTO DE GOTA 207°C PCT 170 KG	TB	2
3	SAE 75W90 - API GL4 - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITRO	LT	12
4	SAE 15W40 API CI-4 EMBALAGEM 20 LITROS	BD	60
5	ISO VG 46 - HD - ALTA PRESSÃO - EMBALAGEM 20 LITROS	BD	10
6	ADITIVO PARA RADIADOR - EMBALAGEM 1 LITROS	LT	150
7	FLUIDO PARA RADIADO, COMPOSTO A BASE AGUA DESMINERALIZADA - EMBALAGEM 1 LITRO	LT	100
8	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO - EMBALAGEM 20 LITROS	BD	60
9	QUEROSENE EMBALAGEM 20 LITROS	BD	12
10	SAE 5W40 API SN - SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITROS	LT	48
11	SAE 5W30 API SN-100% SINTÉTICO PARA DIESEL RÁPIDO - EMBALAGEM 1 LITRO	LT	60
12	10W30 API SL JASO MA - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITRO	LT	24
13	DESENGRIPANTE FRASCO 300 ML - COMPOSTO DE ÓLEO DE BASE BIODEGRADÁVEL	FR	30
14	ÓLEO SINTÉTICO ISO VG 46 - 8.000 HORAS PARA COMPRESSOR PARAFUSO - FRASCO 1 LITRO	LT	12
15	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - FRASCO 500ML	FR	36
16	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 - FRASCO 500ML	FR	12
17	SILICONE ALTA TEMPERATURA PARA VEDAÇÃO	UND	24
18	SAE 80W90 API GL-5 EMBALAGEM 20 LITROS	BD	12
19	SAE 85W140 API GL-5 EMBALAGEM 20 LITROS	BD	12
20	SAE 10W30 API GL-4 EMBALAGEM 20 LITROS	BD	12



ITEM	MATERIAL	UND	QTDE
21	ISO VG 68 - HD - ALTA PRESSÃO - DIN 51524 PART 2 - EMBALAGEM 20 LITROS	BD	50
22	ISO VG 68 - HD - ALTA PRESSÃO - DIN 51524 PART 2 - TAMBOR 200 LITROS	TB	5
23	15W50 API SL - SEMI SINTÉTICO - EMBALAGEM 1 LITRO	LT	48
24	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ROÇADEIRAS 2 TEMPO 100% SINTÉTICO – FRASCO 1 LITRO - DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E CONTER ADITIVOS DETERGENTES DE ALTA EFICIÊNCIA, QUE REDUZAM O ACÚMULO DE RESÍDUOS NA CÂMARA DE COMBUSTÃO E NO SISTEMA DE EXAUSTÃO. COMPATÍVEL COM MISTURA NA PROPORÇÃO DE 50:1 (ÓLEO:COMBUSTÍVEL), O PRODUTO DEVE APRESENTAR BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA (“LOW SMOKE”), GARANTINDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL E MAIOR CONFORTO AO OPERADOR. DEVERÁ OPERAR EM ALTAS ROTAÇÕES E TEMPERATURAS EXTREMAS, MANTENDO ESTABILIDADE TÉRMICA E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE PREMATURO. RECOMENDADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A JASO FD OU ISO-L-EGD. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	LT	300

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$285.832,91 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento permite evitar o acúmulo de grandes volumes de estoque, reduzindo o risco de obsolescência ou depreciação dos materiais.

Permite ajustar a entrega de acordo com a demanda real, evitando excessos ou faltas.

Parcelar a entrega auxilia na gestão financeira, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com a disponibilidade financeira.

Parcelar as entregas pode facilitar a logística de transporte, especialmente se os materiais forem provenientes de diferentes fornecedores.

Impede congestionamentos nos processos de recebimento, conferência e armazenamento, facilitando o controle de qualidade.

Parcelar as entregas pode ser uma estratégia de contingência para lidar com possíveis atrasos, problemas de produção ou outros imprevistos.

Parcelar as entregas permite maior flexibilidade para adequar os materiais às operações específicas de cada período



8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata ou interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A despesa decorrente deste objeto onerará as dotações próprias do orçamento vigente e, caso necessário, do próximo exercício, sendo informadas a cada pedido efetuado.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a formação da Ata de Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes, pretende-se alcançar os seguintes resultados

1. **Remoção de impurezas:** Durante a operação do motor, o óleo pode acumular sujeira, partículas e resíduos. A troca de óleo remove essas impurezas, evitando a formação de depósitos que podem prejudicar o desempenho do motor.
2. **Resfriamento:** O óleo ajuda a dissipar o calor gerado pelo funcionamento do motor. À medida que o óleo circula, ele absorve o calor e o transfere para o radiador, contribuindo para manter a temperatura ideal de operação.
3. **Melhoria na eficiência do combustível:** Um óleo limpo e de qualidade contribui para uma queima mais eficiente do combustível, o que pode resultar em uma melhoria na eficiência do consumo de combustível.
4. **Desempenho consistente:** A troca regular de óleo ajuda a manter o desempenho consistente do motor, garantindo que ele opere suavemente e responda de maneira eficaz aos comandos do motorista.
5. **Redução de emissões poluentes:** Um motor bem lubrificado e limpo tende a emitir menos poluentes, contribuindo para um impacto ambiental mais reduzido.
6. **Prevenção de danos:** A troca de óleo regular é uma prática preventiva que ajuda a evitar danos sérios ao motor, economizando dinheiro em reparos mais dispendiosos no futuro.



11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão designados servidores responsáveis para que façam o acompanhamento e avaliação do material no ato da entrega.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A **aquisição de óleos lubrificantes** contempla aspectos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, alinhando-se às diretrizes da legislação ambiental e à **Lei nº 14.133/2021**.

Os principais impactos e medidas relacionadas são:

- **Redução do desperdício e geração de resíduos:** a utilização de óleos lubrificantes de qualidade e especificação adequada contribui para o melhor desempenho dos motores e sistemas mecânicos, reduzindo o consumo excessivo e o descarte prematuro de produtos.
- **Otimização do uso de recursos naturais:** o uso de lubrificantes sintéticos ou semissintéticos proporciona maior durabilidade e intervalos mais longos entre trocas, diminuindo a quantidade de óleo consumida ao longo do tempo.
- **Eficiência energética e redução de emissões:** produtos com formulações modernas e aditivos adequados reduzem o atrito entre componentes, melhorando o rendimento dos motores e contribuindo para a diminuição do consumo de combustível e das emissões de poluentes atmosféricos.
- **Conservação da frota e redução de custos públicos:** a manutenção adequada com óleos lubrificantes apropriados aumenta a vida útil dos veículos, reduz a necessidade de reparos e garante maior eficiência operacional, otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Benefícios indiretos ao meio ambiente e à população:** veículos em boas condições mecânicas emitem menos gases e partículas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e para a sustentabilidade ambiental urbana.

Portanto, a contratação não apenas assegura a eficiência técnica e operacional da frota e equipamentos, como também promove práticas sustentáveis que resultam em menor impacto ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para uma gestão pública mais responsável e eficiente.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciou-se que a contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, tendo em vista a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos que compõem a frota do município.

Matheus dos Santos Coppi

Assessor Especial

Dirceu Jacinto Granato

Secretário Municipal Adjunto de Obras,
Planejamento Urbano e Serviços Públicos.

Arq. Evail Gonçalves Júnior

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal